



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 739ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**  
2 **REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2024.**

3 Ata da 739ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos  
5 vinte e nove dias do mês de maio de 2024, na sede da Autarquia, na Rua  
6 Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com  
7 início às 08h48min. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM,**

8 confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a  
9 voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente,  
10 **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI, QUELI CRISTINA KANARSKI**  
11 – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto  
12 **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **DANIELE**  
13 **FABRIS, JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA**  
14 **TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO e JUCENEI DA SILVA.** Participação dos

15 Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **ALINE PRECE**  
16 **SIMÕES, JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota), **ROSANA**  
17 **FURMAN ANDREATTA, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, DIRCE**  
18 **GONÇALVES, EUGÊNIA SVISTAK, JANI CÉLIA MISSEL.** Ausência  
19 justificada da Conselheira Suplente **THABITA HELENA VAZ.** Ainda presentes  
20 na ROP, Daniela Ávila Forti – Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira –  
21 Chefe de Gabinete e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após  
22 verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **II)**

23 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Após leitura prévia a ata da 738ª  
24 ROP Administrativa foi aprovada por unanimidade. **III) APRECIÇÃO E**

25 **APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 1. Informativos da Presidência, Diretoria  
26 e Conselheiros; 2. Memorando nº 008/2024 - Controladoria-Geral; 3.  
27 Memorando nº 009/2024 - Controladoria-Geral; 4. Memorando nº 011/2024 -  
28 Controladoria-Geral; 5. Processo Administrativo nº 365/2024; 6. Processo  
29 Administrativo nº 214/2024; 7. Processo Administrativo nº 462/2024; 8.  
30 Comunicação eletrônica da Conselheira Janete; 9. Decisão Nº 044/2024; 10.  
31 Processo Administrativo nº 348/2024; 11. Processo Administrativo nº  
32 161/2024; 12. Cartilha de atendimento ao público. Aprovada pauta do dia com  
33 a inclusão do item 13. Relatório de demonstrativo contábil. **IV) PAUTA:** 1.

34 Presidente inicia a reunião com informativos dos Conselheiros. O Conselheiro  
35 Decarlo Cisz Trevizan agradece em nome da Comissão de Auxiliares e  
36 Técnicos de Enfermagem pelo apoio do Conselho no evento, 1º Encontro de  
37 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que aconteceu no auditório da Uninter,  
38 no centro de Curitiba. Informa que recebeu retorno dos participantes que se  
39 sentiram reconhecidos pelo evento. A Conselheira Daniele Fabris informa que  
40 participou, na cidade de Foz do Iguaçu, da 4ª etapa da Conferência Estadual  
41 de Segurança do Trabalhador, que atualmente está como representante da  
42 Secretaria Estadual de Saúde – SESA, que participou em outras  
43 macrorregiões e comenta sobre falta de representatividade da Enfermagem  
44 em todas as Conferências. Informa ainda que nos dias 24 e 25 de julho  
45 acontece em Curitiba a etapa Estadual. Quem não participou das etapas

21/05



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

46 macrorregionais não poderá participar como delegado, mas pode participar  
47 como ouvinte. Na sequência o Conselheiro Jucenei da Silva agradece o apoio  
48 no evento realizado em conjunto com a Prefeitura do município de Colombo,  
49 informa que foi bastante proveitoso para a enfermagem. Informa ainda sobre  
50 um futuro evento previsto para 19 de junho para gestantes do município,  
51 conforme orientação da Presidente, deverá ser formalizado a solicitação de  
52 apoio, para que seja verificada a disponibilidade de palestrante. Presidente  
53 ainda fala sobre o tempo para divulgação dos eventos, da necessidade de  
54 tanto Conselheiros como colaboradores repostarem e apoiarem todos os  
55 eventos do Regional. Presidente fala que no dia 04 de junho acontecerá a  
56 Assembleia de Presidentes do Cofen e ela juntamente com a Dr<sup>a</sup> Daniela Ávila  
57 Forti levarão todas as demandas pertinentes para conhecimento dos demais  
58 presidentes. Fala inclusive, diante das dificuldades que vários possuem de  
59 liberação de seus empregos, em sugerir que o Cofen encaminhe um  
60 documento com orientações as empresas em que os Conselheiros atuam.  
61 Comenta também sobre a melhoria e necessidade de agilidade da  
62 Comunicação do Conselho para divulgar os eventos antes e enquanto os  
63 eventos acontecem e não apenas posteriormente. A Conselheira Andréia  
64 Margarete Leal fala da necessidade de trazer informações sobre os eventos  
65 com mais tempo para o Plenário, que a enfermagem necessita de tempo para  
66 se organizar e ajudar na divulgação. A Conselheira Tesoureira Queli Cristina  
67 Kanarski ainda sugere que próximos eventos sejam discutidos anteriormente  
68 na Plenária, para que todos estejam cientes e que haja apoio e também para  
69 a evolução dos eventos. Em discussão os Conselheiros falam da necessidade  
70 de verificar também os locais dos eventos, principalmente em relação a  
71 acessibilidade aos locais, com facilidade de estacionamento e verificar o  
72 público a ser alcançado. Por fim, a Conselheira Dirce Gonçalves informa que  
73 houve sim divulgação para o evento de auxiliares e técnicos, que ela mesma  
74 divulgou em redes sociais assim que confirmado o local de realização.  
75 Presidente ainda apresenta aos demais Conselheiros os selos de Qualidade  
76 que serão entregues, pelo Cofen no mês de junho, ao Hospital e Maternidade  
77 São Marcos e ao Hospital Paraná em Maringá. Fala que foi montado um grupo  
78 para organização e realização do Seminário Administrativo, que acontecerá  
79 nos dias 17, 18 e 19 no mês de julho, com todos os empregados tanto da sede  
80 como das subseções, que virão para Curitiba para participação. Serão  
81 realizadas palestras e capacitações para os empregados, assessores e  
82 Conselheiros. Junto ao período do SEMAD, será realizada a cerimônia de  
83 certificação dos Conselheiros, na noite do dia 18 de julho. Os locais dos  
84 eventos e toda a programação ainda serão definidos pela equipe organizadora  
85 e assim que definidos todos serão comunicados. Sobre o Congresso Brasileiro  
86 dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que acontecerá em setembro,  
87 informa que já foram abertas as inscrições ao Congresso e solicita aos  
88 Conselheiros que aguardem pois será verificado se a inscrição deles será  
89 realizada no link normal ou através de link especial, que normalmente é  
90 disponibilizado pelo Cofen. Informa que será verificada a forma correta de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

91 inscrição e todos serão comunicados, como também será encaminhado  
92 memorando para que os Conselheiros confirmem sua participação e seja  
93 providenciada portaria para solicitação de passagens e diárias visando  
94 aquisição de passagens com menor custo. 2. Presidente passa a palavra ao  
95 Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o relatório de  
96 acompanhamento do Cronograma de Desembolso referente ao primeiro  
97 trimestre de 2024, e refere-se ao que o Coren está dispendendo de recursos  
98 financeiros, é detalhado por tipos de despesas os gastos no período.  
99 Apresenta a tabela do cronograma, a tabela de receitas com as previsões e o  
100 efetivamente realizado, informa que houve uma arrecadação 18,53% (dezoito  
101 ponto cinquenta e três por cento) maior no período, que reflete em 55,79%  
102 (cinquenta e cinco ponto setenta e nove por cento) da receita prevista para o  
103 exercício. Ainda apresenta o consolidado de despesas que foi de 86,61%  
104 (oitenta e seis ponto sessenta e um por cento) do previsto para o trimestre.  
105 Informa ainda que algumas despesas superaram o previsto e fazem parte dos  
106 seguintes grupos premiações, referente ao pagamento relativo à aquisição de  
107 90 (noventa) troféus para evento denominado "Prêmio Protagonista 2023". Em  
108 que pese a despesa do ponto de vista orçamentário pertencer ao exercício de  
109 2023, o desembolso/pagamento ocorreu no exercício de 2024, motivo pelo  
110 qual compõe o relatório. Obrigações Tributárias e Contributivas – relacionadas  
111 a tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS,  
112 IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, CONFINS, PIS/PASEP, IOF, outros  
113 impostos e taxas etc.), bem como os encargos resultantes do pagamento em  
114 atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa. Considerando  
115 que o valor ultrapassou em apenas R\$ 146,47 (cento e quarenta e seis reais e  
116 quarenta e sete centavos) e que muito possivelmente será compensado nos  
117 próximos trimestres, entende a Controladoria-Geral se tratar de variação  
118 caracterizada como normal, sem requerer análise pormenorizada no presente  
119 momento. E Contribuições – Cota parte Cofen, o montante da despesa  
120 superou o que foi definido no cronograma em virtude de que a arrecadação no  
121 período ocorreu em nível acima do esperado. Desta forma sendo maior a  
122 receita sobre a qual incide a cota parte ao Cofen, proporcionalmente maior  
123 também será a despesa. Conclui informando que as receitas correntes no  
124 trimestre se mostraram superiores à previsão, porém é prematura a conclusão  
125 de que se trata de situação de excesso de arrecadação em virtude de que a  
126 cada exercício as receitas vêm cada vez mais se concentrando nos 03 (três)  
127 primeiros meses do ano em decorrência dos descontos significativos  
128 existentes para pagamento à vista da anuidade nesse período. Essa  
129 informação será novamente analisada no próximo relatório de  
130 acompanhamento a fim de que se possa, com maior precisão, concluir a  
131 respeito. Que o total das despesas executadas no trimestre foi inferior ao  
132 montante fixado, podendo-se inferir que se encontram devidamente  
133 controladas; e considerando que a execução da receita ocorreu acima do  
134 previsto, não se vislumbra qualquer fato/risco que enseje medidas de  
135 contingenciamento/limitação de despesa. Por todo exposto, conclui, por meio



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

136 do relatório, que o Coren/PR se encontra com as contas equilibradas no que  
137 tange ao alinhamento das receitas e despesas. Plenário ciente. **3.** Mantendo a  
138 palavra o Controlador Geral Luiz Antônio Schiminsky, exhibe o relatório das  
139 atividades da controladoria apresenta o quantitativo de notas de análise,  
140 pareceres, relatórios e despachos emitidos e relata quanto aos desafios  
141 encontrados no setor. Que atualmente é retomar as atividades de análise das  
142 despesas relacionadas a folha de pagamento e relata ainda sobre os períodos  
143 em que a empregada Elen Dias Accordi Medeiros ficou afastada do setor pois  
144 cobriu férias do coordenador financeiro e que no momento ela está de férias e  
145 a partir do segundo semestre devem retomar a atividade e manter a rotina do  
146 setor. Plenário ciente. **4.** Em continuidade o Srº Luiz Antônio Schiminsky  
147 apresenta o relatório de acompanhamento de controle de patrimônio informa  
148 que o objetivo do relatório é verificar se o que há no setor de patrimônio está  
149 refletido nos demonstrativos contábeis, verificando bens móveis, imóveis e  
150 intangíveis. Informa ainda que consta no relatório o item obras em andamento,  
151 que é relativo ao terreno adquirido em 2018. Informa que como o Conselho  
152 não trabalha com compra e venda de terreno, assim que incorporado ao  
153 patrimônio o bem foi enquadrado como obra em andamento, com a intenção  
154 de que se converta em um prédio para atender as demandas do Regional. O  
155 valor que consta no livro razão e no relatório de patrimônio é referente ao valor  
156 da compra do imóvel em 2018. Conclui informando que os saldos nas referidas  
157 contas contábeis relativas ao Patrimônio do Coren/PR correspondem aquelas  
158 contidas nos relatórios apresentados pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado,  
159 que houve o cumprimento do disposto nos manuais: Manual de Bens Móveis  
160 – MAN 2016; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos  
161 Intangíveis – MAN 220, especificamente quanto à apresentação dos relatórios  
162 para fins de controle. Plenário ciente. **5.** Presidente passa a palavra ao  
163 Conselheiro Jean Michel Brito Costa que apresenta o Parecer de Conselheiro  
164 nº 006/2024, referente ao Processo Administrativo nº 365/2024, o Conselheiro  
165 faz a leitura na íntegra de seu parecer. Em debate a Conselheira Janete  
166 Sokolik, verificou a necessidade de alguns ajustes que também deverão ser  
167 revistos no Regimento. A Conselheira Rosana Furman Andreatta questiona  
168 como as empresas terão conhecimento sobre a adimplência dos inscritos. A  
169 Conselheira Janete informa que até o limite de R\$ 1.000,00 não haverá  
170 necessidade da solicitação da certidão negativa de débitos e acima desse valor  
171 o inscrito deverá comprovar que está adimplente com o Conselho. A  
172 Conselheira Jani Célia Missel questiona sobre a responsabilização do Coren  
173 pelos benefícios. Janete explica que para se credenciar as empresas deverão  
174 apresentar diversos documentos para análise e apenas após estarão aptas.  
175 Drª Daniela ainda informa que juridicamente o Coren não tem responsabilidade  
176 sobre o benefício. Após esclarecimentos, em votação, o parecer é aprovado  
177 pela maioria com abstenção de voto da Conselheira Daniele Fabris e seguintes  
178 substituições Conselheira Janete Sokolik substituída pelo Conselheiro Jean  
179 Michel Brito Costa e Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello substituída  
180 pela Conselheira Andréia Margarete Leal, com a ressalva que será inserido o



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

181 artigo da Resolução, no Regimento, para que seja cobrada a regularidade do  
182 inscrito. 6. Presidente passa a palavra a Conselheira Rosana Furman  
183 Andreatta que faz a leitura, na íntegra, do relatório final da Comissão de  
184 Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 214/2024 que apura  
185 responsabilidade de pagamento de multa oriunda do auto de infração  
186 22.688.190-3 do Ministério do Trabalho. Em conclusão a Comissão sugere a  
187 utilização de Termo Circunstanciado Administrativo para tratativa simplificada  
188 visando agilidade, sem a criação de uma comissão sindicante, e oportunizando  
189 o ressarcimento ao Coren/Pr por parte da coordenadora do setor de Gestão  
190 de Pessoas. Em debate o conselheiro Decarlo Cisz Trevizan questiona se o  
191 setor de gestão de pessoas tinha conhecimento da obrigatoriedade da  
192 contratação. Com a palavra a Dr<sup>a</sup> Daniela Ávila Forti explica sobre a  
193 obrigatoriedade da contratação do menor aprendiz em razão do quantitativo de  
194 empregados. Por se tratar de um órgão público não é possível a contratação  
195 direta, há a necessidade da realização de licitação. Informa que a contratação  
196 poderia ser realizada juntamente com a contratação da empresa de contrato  
197 de estagiários. Porém na época a contratação da empresa de estágios já  
198 estava em andamento e para inclusão da contratação de menor aprendiz o  
199 processo necessitaria recomeçar e atrasar o contrato de estágios, houve a  
200 decisão, por gestão anterior, em prosseguir com a contratação da empresa e  
201 aguardar para futura contratação para menor aprendiz, contudo veio a  
202 pandemia e a contratação não aconteceu. Informa ainda que em 2023 a  
203 empregada foi notificada e não deu andamento a contratação porque não tinha  
204 pessoal suficiente para todas as demandas do setor. E cabe agora ao Plenário  
205 acatar a sugestão da comissão e caso não concordem será aberto Processo  
206 Administrativo Disciplinar em desfavor da empregada. A Conselheira Dirce  
207 Gonçalves comenta que foi decidido pelo Plenário o aumento da bolsa auxílio  
208 dos estagiários porque não haviam candidatos as vagas e questiona porque  
209 abertura de vaga para menor aprendiz. Sendo esclarecida que são situações  
210 diversas e contratações diferentes. A Conselheira Érika Teixeira Santos  
211 Chiarello questiona qual foi o erro cometido pela empregada, é informada que  
212 ela possuía conhecimento da necessidade e deixou de iniciar o processo, por  
213 mais que não houvesse a efetiva contratação do menor aprendiz se o Regional  
214 tivesse iniciado o processo não acarretaria na cobrança da multa. Em votação  
215 os Conselheiros Rosana Furman Andreatta, Queli Cristina Kanarski, Cristina  
216 Morceli Bezerra de Souza e Decarlo Cisz Trevizan votam com a comissão  
217 sindicante, para que não seja aberto processo disciplinar e a empregada  
218 devolva ao Regional o valor da multa e os Conselheiros Daniele Fabris, Janete  
219 Sokolyk, Érika Teixeira Santos Chiarello, Jucenei da Silva e Alessandra  
220 Brenneisen Giacomossi votam contra a sugestão da comissão, para que seja  
221 aberto processo disciplinar. Por maioria dos votos deverá ser instituída  
222 comissão e a abertura do processo administrativo disciplinar em desfavor da  
223 Coordenadora de Gestão de Pessoas com relação a responsabilidade  
224 referente ao pagamento de multa do Ministério do Trabalho. Durante  
225 apresentação do item 6 a Presidente precisa se ausentar da reunião por



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

226 motivos de saúde. A reunião passa a ser presidida pela Conselheira Secretária  
227 Alessandra Brenneisen Giacomossi e a Conselheira Suplente Rosana Furman  
228 Andreatta passa a ter voz e voto nas demais deliberações. 7. Com a palavra o  
229 Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan apresenta a Associação Paranaense dos  
230 Profissionais da Área da Saúde – APPAS, criada em 2022, fala sobre a função  
231 das associações, que o projeto é uma ação política legalizada. Informa que  
232 protocolou na Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP, na bancada da  
233 saúde, o projeto de lei para flexibilizar o horário de visitas realizadas por  
234 profissionais da área da saúde aos seus familiares em estabelecimentos  
235 públicos e privados de saúde no Estado do Paraná. Informa que é um projeto  
236 que já existe no estado da Paraíba, que tomou conhecimento durante o  
237 CBCENF e solicitou autorização para a utilização e dar entrada no tema aqui  
238 no Paraná. Informa ainda que solicitou a presidente apoio e integrar o projeto.  
239 Em debate a Conselheira Janete Sokolik questiona se o projeto será  
240 encaminhado a ALEP, Decarlo informa que a associação já encaminhou e o  
241 que solicita é o apoio do Conselho para a iniciativa da associação. A  
242 Conselheira Queli Cristina Kanarski solicita a leitura do documento de  
243 solicitação de apoio da APPAS, Conselheiro Decarlo faz a leitura na íntegra, e  
244 reitera a solicitação de apoio para tornar o tema em lei no estado do Paraná.  
245 A Conselheira Daniele Fabris fala que em síntese o projeto é para flexibilizar o  
246 horário de visita para profissionais de saúde. Decarlo explica que o Coren pode  
247 emitir um documento próprio direcionado aos profissionais da enfermagem. A  
248 Conselheira Aline Prece Simões informa que considera um bom projeto, porém  
249 necessita de algumas ressalvas, como algumas delimitações para que o  
250 profissional que está trabalhando não seja prejudicado. A Conselheira Queli  
251 questiona se a solicitação da APPAS é para apoio ao projeto em redes sociais  
252 ou se seria o caso do Regional peticionar junto a associação. Decarlo informa  
253 que solicita peticionamento do Conselho. Após discussão a Conselheira Queli  
254 Cristina Kanarski pede vistas do processo e solicita cópia do projeto, para  
255 análise. 8. Com a palavra a Conselheira Janete Sokolik informa que desde o  
256 período eleitoral e pensando nas inúmeras reclamações dos inscritos com  
257 relação a falta de horários disponíveis na agenda para atendimento e propõe  
258 a abertura da agenda por pelo menos três meses, para que seja possível  
259 planejamento pelos inscritos. A Conselheira Dirce Gonçalves concorda sobre  
260 a necessidade da abertura da agenda por mais tempo. A Conselheira Daniele  
261 Fabris concorda com a abertura da agenda por mais tempo, mas por prazo  
262 menor e ainda com verificação da possibilidade de confirmação prévia do  
263 horário agendado. A Conselheira Secretária Alessandra Brenneisen  
264 Giacomossi, comenta sobre as faltas de inscritos presenciada no posto de  
265 atendimento de Foz do Iguaçu e nas subseções de Maringá e Cascavel e ainda  
266 sobre o acúmulo nos primeiros meses do ano em razão das formaturas das  
267 instituições de ensino. A Conselheira Rosana informa que por experiência o  
268 prazo de noventa dias de agenda aberta é muito tempo, um teste poderia ser  
269 realizado com abertura de 15 a 30 dias. Conselheira Eugênia Svistak fala das  
270 cobranças especialmente de inscritos do interior, que solicitam a liberação de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Janete', 'Daniele', 'Dirce', 'Alessandra', 'Rosana', 'Eugênia']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



271 mais dias na agenda. Conselheira Aline Prece Simões corrobora com Daniele  
272 sobre a possibilidade de confirmação de presença, assim como realizado em  
273 consultas médicas. A Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello compartilha  
274 sobre a dificuldade de inscritos do interior e a melhoria de agenda aberta,  
275 sugerindo o período de vinte dias. Conselheira Jani Celia Missel fala sobre a  
276 possibilidade de mostrar nas redes sociais do Coren e trabalhar o absenteísmo  
277 que vem acontecendo corriqueiramente. Conselheira Andréia Margarete Leal  
278 concorda com Jani sobre mostrar estatisticamente o quantitativo de faltas e as  
279 atividades desenvolvidas pelo Coren móvel, para atendimento no interior, para  
280 dar ciência aos inscritos das ações do Regional. A Conselheira Queli Cristina  
281 Kanarski relata sobre as diversas formas de agendamento que já foram  
282 realizadas e os problemas especialmente com relação as faltas que  
283 permanecem. Após discussão é sugerida a criação de um grupo de  
284 estudo/comissão para verificar as possibilidades de melhoria dos  
285 agendamentos, com foco no interior do estado. Plenário de acordo com a  
286 criação da comissão que será composta por Eugênia Svistak, Janete Sokolik,  
287 Jean Michel Brito Costa e o assessor Anderson Iacer Bueno Carneiro. **9.** A  
288 Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi, faz a leitura da Decisão nº  
289 044/2024, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para justificativa de  
290 ausência do voto nas eleições Coren/PR 2023 e estabelece o prazo de 90  
291 (noventa) dias para apresentação da justificativa eleitoral, a partir da data de  
292 assinatura da decisão. Em votação a Conselheira Cristina Morceli Bezerra de  
293 Souza é substituída pelo Conselheiro Jean Michel Brito Costa e a Conselheira  
294 Janete Sokolik, substituída pela Conselheira Aline Prece Simões. A decisão é  
295 aprovada por unanimidade. **10.** A Conselheira Queli Cristina Kanarski  
296 apresenta o Processo Administrativo nº 348/2024, de solicitação de restituição  
297 de valores, porém informa que conforme pareceres da Procuradoria e da  
298 controladoria o processo se refere a remissão por motivo de doença elencada  
299 no ROL da Receita Federal conforme prevê a Resolução Cofen. Informa que  
300 os pareceres são favoráveis a remissão, em votação a remissão é aprovada  
301 por unanimidade e segue a secretaria executiva para os demais trâmites. **11.**  
302 Com a palavra os Assessores Caio Murilo Leite e Rafael Santiago informam  
303 sobre o ajuste realizado no Regimento Interno conforme solicitação do Cofen.  
304 Informam que após envio ao Cofen, houve retorno do Conselho Federal  
305 solicitando a inclusão de informações referente a Câmara de Ética como parte  
306 do Regimento Interno. Fazem a leitura das informações inseridas, que constitui  
307 a Câmara de Ética, informa suas competências, constituição e atividades.  
308 Após apresentação a Conselheira suplente Aline Prece Simões é efetivada  
309 para votação no item e a Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza  
310 substituída pelo Conselheiro Jean Michel Brito Costa, em votação o ajuste no  
311 Regimento Interno é aprovado por unanimidade e deverá ser reencaminhado  
312 ao Cofen para homologação. **12.** Mantendo a palavra os Assessores Caio  
313 Murilo Leite e Rafael Santiago contextualizam o motivo da criação da Cartilha  
314 de Atendimento ao Público, explicam que foi motivada por uma solicitação do  
315 Assessor Anderson Iacer Bueno para atender a demanda do setor de



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

316 atendimento considerando a grande rotatividade de empregados terceirizados.  
317 Apresentam os itens que compõe a cartilha, que será produzida em formato  
318 livreto. Após discussão, em votação a cartilha é aprovada por unanimidade  
319 com a ressalva de que sejam inclusos no texto a necessidade de se dar as  
320 devidas respostas aos e-mails institucionais, atendimento telefônico e  
321 respostas via *whatsapp*. **13.** Com a palavra o Controlador-Geral, Luiz Antônio  
322 Schiminsky, apresenta o relatório de demonstrativo contábil referente ao 1º  
323 trimestre, apresenta o balanço patrimonial e suas composições, ativo  
324 circulante e não circulante, passivo circulante e não circulante e o patrimônio  
325 líquido. Informa o quantitativo que o Conselho tem em caixa, atualizado na data  
326 de 28 de maio de 2024, R\$ 43.565.179,57 (quarenta e três milhões, quinhentos  
327 e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e sete  
328 centavos). Sobre o patrimônio líquido, toda a composição do Regional, o que  
329 o Conselho possui menos o que deve é de R\$ 74.486.310,14 (setenta e quatro  
330 milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e quatorze  
331 centavos). Apresenta ainda o balanço financeiro, sobre o enfoque  
332 orçamentário, o conselho possui saldo positivo de R\$ 9.950.669,59 (nove  
333 milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e  
334 cinquenta e nove centavos). E por fim apresenta as despesas com pessoal,  
335 para verificar se é respeitando o que consta na Resolução do Cofen. Referente  
336 ao caixa Luiz explica que o Conselho possui rendimentos de recursos  
337 aplicados, se os recursos de caixa forem utilizados o Conselho também  
338 deixará de ter rendimentos somados ao valor em caixa, por isso a necessidade  
339 de se usar os valores com cautela e revertidos aos inscritos. Conselheiro  
340 Decarlo Cisz Trevisse o dinheiro que entra na conta do Conselho é aplicado.  
341 Luiz explica que as receitas que entram na conta corrente do Conselho, no  
342 Banco do Brasil, automaticamente entram em uma conta de rendimentos e  
343 quando há necessidade o financeiro faz o resgate. Decarlo ainda questiona se  
344 o valor do rendimento é apresentado, Luiz informa que não estava na sua  
345 apresentação, mas é possível apresentar no próximo relatório quanto é  
346 proveniente de rendimentos. Plenário ciente. Nada mais a ser tratado, a 739ª  
347 Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 13h48min e esta Ata lavrada,  
348 que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.

*Ethelly Feitosa*

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren/PR nº 104.753

Presidente

*Alessandra Brenneisen*

**ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO**

Coren/PR nº 377.011

Secretária

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405

*Queli Kanarski*  
**QUELI CRISTINA KANARSKI**  
Coren/PR nº 955.458  
Tesoureira

*Cristina Morceli*  
**CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**  
Coren/PR nº 223.049

*Daniele Fabris*  
**DANIELE FABRIS**  
Coren/PR nº 202.932

*Janete Sokolyk*  
**JANETE SOKOLYK**  
Coren/PR nº 139.658

*Decarlo Cisz Trevisan*  
**DECARLO CISZ TREVIZAN**  
Coren/PR nº 407.090

*Erika Teixeira Santos Chiarello*  
**ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**  
Coren/PR nº 109.496

*Jucenei da Silva*  
**JUCENEI DA SILVA**  
Coren/PR nº 975.785

*Aline Prece Simões*  
**ALINE PRECE SIMÕES**  
Coren/PR nº 477.585

*Jean Michel Brito Costa*  
**JEAN MICHEL BRITO COSTA**  
Coren/PR nº 239.282

*[Handwritten signatures on the right margin]*



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430

*Rosana Furman Andreatta*  
**ROSANA FURMAN ANDREATTA**  
Coren/PR nº 114.884

*Andréia Margarete Leal*  
**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**  
Coren/PR nº 512.274

*Dirce Gonçalves*  
**DIRCE GONÇALVES**  
Coren/PR nº 815.154

*Eugênia Svistak*  
**EUGÊNIA SVISTAK**  
Coren/PR nº 1.011.346

*Jani Célia Missel*  
**JANI CÉLIA MISSEL**  
Coren/PR nº 1.591.720

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*